

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL N.º. 13/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD/CAPES (PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO) JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da UEPG torna público o presente Edital para que os interessados apresentem suas candidaturas no processo seletivo simplificado com a finalidade de preencher uma **(01) vaga de Bolsista Pós-Doutorado** para atuar no projeto de **Fixação de Doutores para Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG** no âmbito do **Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES**. A bolsa tem **duração mínima de 12 meses**, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES e integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES), conforme Portaria CAPES N.º. 086, de 03 de Julho de 2013. A Portaria está no endereço eletrônico https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

1. Requisitos do Candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de residente no País.
- b) ter título de Doutor em Agronomia ou áreas afins obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, quando da implementação da bolsa.
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela CAPES.
- e) dedicar-se integralmente às atividades do projeto.
- f) não ter vínculo empregatício ou estatutário.
- g) não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2. Requisitos do Supervisor

- a) ser professor permanente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
- b) ser Bolsista Produtividade em Pesquisa.
- c) não estar afastado para pós-doutoramento durante o período de vigência da bolsa PNPd.
- d) não estar em licença especial durante o período de vigência da bolsa PNPd.

3. Documentação exigida para a inscrição e seleção:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo I**).
- b) Cópia do Diploma de curso de pós-graduação (frente e verso) e/ou certificado/ata de Defesa de Tese de Doutorado.
- c) Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado.
- d) Currículo Lattes atualizado do Supervisor (não documentado).
- e) Cópia da Cédula de identidade.
- f) Cópia do CPF.
- g) Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

- h) Cópia do Título eleitoral.
- i) Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa.
- j) Proposta de pesquisa devidamente elaborada e inserida dentro de uma das linhas de pesquisa do PPG-Agronomia (**Anexo II**).
- k) Proposta de uma disciplina a ser ministrada anualmente no Programa (**Anexo III**).

4. Critérios para a seleção do Bolsista:

- a) Análise do Currículo Lattes do candidato: avaliando-se a experiência profissional em pesquisa, em especial as publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa (Iniciação Científica e outros), cursos complementares na área ou áreas afins e participação na formação de recursos humanos.
- b) Produção Científica compatível com a área de pesquisa pretendida.
- c) Avaliação da Proposta de Pesquisa (**Anexo II**).
- d) Avaliação da Proposta da disciplina a ser ministrada (**Anexo III**).
- e) A pontuação dos itens estabelecidos para a seleção do bolsista seguirá a Ficha de Avaliação do **Anexo IV** deste edital.

5. Procedimentos para a seleção do Bolsista:

- a) As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.
- b) Os critérios de pontuação de itens curriculares serão estabelecidos pela comissão de seleção.
- c) Os critérios de pontuação da proposta de pesquisa e da disciplina a ser ministrada serão estabelecidos pela comissão de seleção.
- d) A Comissão de Seleção será constituída por docentes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG indicados pelo Colegiado do mesmo.

6. Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 de maio a 07 de junho de 2019**, mediante a entrega da documentação exigida nos **item 3** deste Edital. Os candidatos poderão fazer sua inscrição, pessoalmente, ou por correspondência. As inscrições por correspondência deverão ser enviadas por SEDEX e ter o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que comprove terem sido postadas até o dia **07 de junho de 2019**.

No envelope com os documentos para a inscrição deverão constar as seguintes informações:

Nome do candidato – **Seleção PNPD 2019**.

Endereço: “Programa de Pós-Graduação em Agronomia”.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia / Bloco F (Agronomia) – Sala 38

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – Campus Uvaranas, Ponta Grossa (PR), CEP 84.030-900.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

7. Atividades do Bolsista PNPd:

O bolsista selecionado desenvolverá atividades de pesquisa em uma das Linhas de Pesquisa do PPG-Agronomia à qual seu Supervisor estiver vinculado: Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas; Manejo Fitossanitário; e, Uso e Manejo do Solo. Além disso, poderá colaborar em orientações de alunos e nas disciplinas ofertadas pelo Programa.

8. Resultado Final

O resultado final do processo de seleção será publicado em Edital e disponibilizado na página do PPG - Agronomia (<http://pitanqui.uepg.br/propesp/ppgagro/index.html>) até o dia **15 de Junho de 2019**.

9. Cadastro

O cadastro na Plataforma CAPES do candidato aprovado deverá ser agendado com a Coordenação do PPG-Agronomia.

10. Disposições Finais

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do PPG-Agronomia e as normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2019.

Profª Drª Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas
Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGR

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 13/2019 UEPG/ PNPD-CAPES

Nome: _____ **Data de Nascimento:** ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ **CIDADE:** _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ **Data de Emissão:** ____/____/____ **Órgão Emissor:** _____ **UF:** _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____

Naturalidade: _____

Graduação em: _____ **Ano de Conclusão:** _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Área da Pós-graduação: _____

Ano de Conclusão: _____

Foi Bolsista? () sim () não

Agência que forneceu a bolsa: _____ **Período:** _____

Local de Trabalho: _____

Endereço comercial: _____

Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, minha inscrição para o Processo de Seleção do ano de 2018 de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Portaria CAPES Nº. 086, de 03 de Julho de 2013.

Local e data

Assinatura

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PESQUISA (ATÉ 10 PÁGINAS)

EDITAL Nº 13/2019 UEPG/ PNPd-CAPES

A proposta de pesquisa deverá conter os tópicos abaixo :

1. Título
2. Nome do proponente
3. Supervisor do PPG-Agronomia
4. Linha de Pesquisa/Área
5. Fundamentação Teórica
6. Objetivos
7. Hipóteses
8. Metodologia (resumida)
9. Indicadores de Produção Esperados
10. Contribuição nas linhas de pesquisa do Programa (*relacionada a orientações e interação entre as linhas*)
11. Potenciais colaborações com grupos de pesquisa nacionais e Internacionais que podem ser estabelecidas
12. Cronograma de Atividades

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE DISCIPLINA A SER MINISTRADA NO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MÁXIMO 2 PÁGINAS)**

EDITAL Nº 13/2019 UEPG/ PNPd-CAPEs

PROGRAMA DE DISCIPLINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

DISCIPLINA:

RESPONSÁVEL:

CARGA HORÁRIA TOTAL: 45 horas

EMENTA:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

ESTRUTURAÇÃO DOS CONTEÚDOS DA DISCIPLINA:

AULAS	CONTEÚDOS	Nº DE HORAS/AULA
1		5
2		5
3		5
4		5
5		5
6		5
7		5
8		5
9		5

METODOLOGIA DE ENSINO:

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PERIÓDICOS INDICADOS:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO IV – FICHAS DE AVALIAÇÃO (PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

EDITAL Nº 13/2019 UEPG/ PNPD-CAPES

1 Atividades e pontuação consideradas para a avaliação do Currículo Lattes (CL) de candidatos à bolsa PNPD

1.1 Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis Ciências Agrárias I vigente) (limitado a 85 pontos).

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pela <u>banca</u>
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES.	A1	20,0	
	A2	17,0	
	B1	14,0	
	B2	11,0	
	B3	8,0	
b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	B4	5,0	
	B5	2,0	
	C	1,4	
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.		10,0	
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.		20,0	
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.		4,0	
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.		8,0	
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.		20,0	
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.		10,0	
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,6	
	Regional/local	0,2	
k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
	Regional/local	0,6	
Pontuação parcial 1.1			

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO IV – FICHAS DE AVALIAÇÃO (CONT.)

EDITAL Nº 13/2019 UEPG/ PNPd-CAPES

1.2 Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 15 pontos)

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pela banca
l) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1 pt /ano	
m) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3 pts /ano	
n) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5 pts /ano	
Pontuação parcial 1.2		

Pontuação final 1 = Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2	
Nota Final do Curriculum Lates = Pontuação final 1/10	

2 Critérios e pontuação considerados para a avaliação do Plano de Trabalho de candidatos à bolsa PNPd

2.1 Critérios e pontuação considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa (PP) (85% da nota)

Itens da avaliação	Pontos	Preenchimento pela banca
a) Título adequado ao estudo proposto	1,0	
b) Introdução adequada (expõe o problema e contextualiza no cenário nacional e internacional)	1,5	
c) Revisão bibliográfica e apresentação do estado da arte atualizada	1,0	
d) Objetivos claros e compatíveis com título e introdução	1,0	
e) Hipótese clara e compatível com título, introdução e objetivos estabelecidos	0,5	
f) Metodologia coerente com os objetivos e hipótese estabelecidos	1,0	
g) Resultados esperados compatíveis com os objetivos estabelecidos	0,5	
h) Viabilidade de execução da proposta	0,5	
i) Cronograma de execução	0,5	
j) Projeto de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-AGR	0,5	
l) Projeto de acordo com a linha de pesquisa do orientador do PPG-AGR	1,0	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

m) Muitos erros gramaticais e de concordância na escrita	0,5	
n) Formatação do projeto e referências nas normas da ABNT	0,5	
Pontuação parcial 2.1	10,0	
Nota parcial 2.1 = Pontuação parcial 2.1 x 8,5		

2.2 Critérios e pontuação considerados na avaliação da Proposta de Disciplina (PD) (15% da nota)

Itens da avaliação	Pontos	Preenchimento pela banca
a) Título adequado ao estudo proposto	1,0	
b) Ementa	1,5	
c) Justificativa	1,0	
d) Objetivos claros e compatíveis com título e introdução	1,0	
e) Estruturação dos conteúdos	0,5	
f) Metodologia de ensino coerente	1,0	
Pontuação parcial 2.2	10,0	
Nota parcial 2.2 = Pontuação parcial 2.2 x 1,5		

Nota final do Plano de Trabalho = Nota parcial 2.1 + Nota parcial 2.2	
--	--